



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3400/989/20
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Bofete
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
<b>Período</b>	12/2020
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	ANTONIO CUNHA DA SILVA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	671.173.928-00
<b>Período de Gestão</b>	25/09/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 1.270.817,22	R\$ 38.912.766,48	3,2658%	6,0000%
4/2020	R\$ 1.318.202,24	R\$ 38.498.551,97	3,4240%	6,0000%
8/2020	R\$ 1.319.397,43	R\$ 38.893.328,82	3,3923%	6,0000%
12/2020	R\$ 1.357.158,74	R\$ 39.474.013,51	3,4381%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 1.303.259,21	R\$ 38.266.394,18	3,4058%	3,4058%
7/2020	R\$ 1.311.440,18	R\$ 38.463.319,73	3,4096%	3,4058%
8/2020	R\$ 1.319.397,43	R\$ 38.893.328,82	3,3923%	3,4058%
9/2020	R\$ 1.328.236,03	R\$ 39.544.703,98	3,3588%	3,4058%
10/2020	R\$ 1.336.099,28	R\$ 39.254.220,80	3,4037%	3,4058%
11/2020	R\$ 1.342.201,48	R\$ 39.852.597,01	3,3679%	3,4058%
12/2020	R\$ 1.357.158,74	R\$ 39.474.013,51	3,4381%	3,4058%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,4381%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 102.996,71
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 1.875,00

(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 101.121,71
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 399.119,98	R\$ 399.119,98	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 2.455,02	R\$ 1.802.526,92	R\$ 1.802.526,92	R\$ 2.455,02
<b>Total</b>	R\$ 2.455,02	R\$ 2.201.646,90	R\$ 2.201.646,90	R\$ 2.455,02

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R\$ 1.914.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R\$ 271.684,73

Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 1.357.158,74
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))</b>	<b>56,71%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 56,71%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 30.046.021,42
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 30.193.563,98
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 388.661,28
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite (sem CIP)</b>	<b>1,29%</b>
<b>Apuração do limite (com CIP)</b>	<b>1,29%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,29%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	11534
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 30.046.021,42
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 30.193.563,98
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 2.113.549,47
Total de Despesas do exercício	R\$ 1.686.538,71
<b>Percentual Apurado (sem CIP)</b>	<b>5,61%</b>
<b>Percentual Apurado (com CIP)</b>	<b>5,59%</b>

(\*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,59%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A,

Caput, da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/04/2021  
**Hora da Geração:** 23:43:43